

Intervenção do Professor José Eduardo Mendes Ferrão na Tertúlia “O ISA e o seu património: a particularidade do Ensino Tropical”

18 de outubro de 2017 - Salão Nobre



O ensino da «agronomia colonial» em Portugal (Breve contribuição)

A agronomia tropical trata das culturas do café, cacaueteiro, coqueiro mas também das do milho, trigo e batateira nesta ecologia.

1-Um enquadramento longínquo

Por efeito dos Descobrimentos e com maiores ou menores dificuldades, os portugueses foram pioneiros europeus no estabelecimento de relações com a África, Oriente e Novo Mundo, daí retirando, no conjunto, mais sacrifícios que vantagens. Chegaram a estar «podres de ricos» e terminaram esta odisséia mais pobres que remediados.

Outros países europeus interessaram-se pelas possibilidades comerciais que as suas viagens proporcionaram, seguiram os caminhos assim conhecidos e procuraram integrar nas suas rotas comerciais aqueles territórios onde a riqueza das matérias-primas garantia vultosos lucros. Assim aconteceu no Oriente onde os holandeses, os espanhóis, os ingleses e outros, sucedendo-se no tempo, chamaram a si pela força esses territórios, aproveitando-se da debilidade, das capacidades de defesa e da situação de dependência política que se viveu em Portugal durante a ocupação espanhola.

Os portugueses conseguiram fazer valer melhor as suas prioridades e construir o Brasil e os espanhóis fizeram outro tanto, ou mais, em outras terras do mesmo Novo Mundo. Mas o Continente africano recolheu de início, muito menos interesse para a generalidade dos povos europeus.

Para chegarem a estas novas terras das Índias e do Novo Mundo, os portugueses navegaram durante muito tempo ao longo da costa ocidental africana onde as riquezas conhecidas de interesse europeu eram no geral menos atraentes, ou muito menos prioritárias para novos donos.

E foi assim, navegando, conhecendo novas terras, estabelecendo feitorias para o comércio com os povos locais, procurando riquezas, trazendo escravos, óleo de cachalote (da Serra Leoa), marfim (da Costa do Marfim) algum pouco ouro (da Costa do Ouro), especiarias africanas que já eram conhecidas e comercializadas na Europa antes destas viagens dos portugueses (da Costa da Malagueta) e que outros povos europeus que seguiram os mesmos caminhos passaram a comercializar.

Com esta partilha de interesses se chegou ao Século XIX sem dificuldades de maior para os portugueses, pioneiros, de garantirem a presença e convivência nestas terras, sem conflitos graves entre povos europeus nos seus ainda relativamente pequenos interesses no continente africano.

É certo que perante a enorme riqueza do comércio das especiarias orientais e a enorme diversidade de interesses das terras brasileiras e aqui, nomeadamente a produção de açúcar, a valorização pelos portugueses dos seus domínios em África foi esquecida ou passada para uma segunda prioridade.

Neste Continente africano as terras não eram aparentemente muito ricas, a avaliar pela vegetação costeira que iam conhecendo, a fixação de pessoas não era fácil devido à resistência das populações autóctones a uma ocupação estrangeira e a insalubridade dos climas e das terras havia provocado um atraso de desenvolvimento muito significativo.

Grandes modificações de posturas se verificaram com o tempo nas relações de interesses entre a Europa e mundo africano, sobretudo a partir dos fins do século XVII quando se começou a sentir na Europa aquilo que ficou conhecido como «Revolução industrial». A descoberta da máquina a vapor por Watt, a invenção de maquinaria que economizava muita mão de obra e aumentava muito significativamente o volume de produção de bens para o mercado e outras «novidades», tornaram evidente, logo de principio, a importância da indústria de fiação do algodão e, noutra linha de interesses, os trabalhos com o ferro.

Mas a Europa, tendo atingido já um certo desenvolvimento económico nesse tempo, poderia ser considerada como «um gigante com pés de barro», já com uma grande capacidade transformadora para a época, mas com uma insuficiência evidente em muitas das matérias-primas cuja procura pelo mundo aumentou muito por causa destas transformações.

O atraso que os portugueses haviam mantido em África no desenvolvimento dos territórios onde a sua influência vinha a ser mais ou menos respeitada, foi um pretexto explorado pelos povos europeus mais avançados na revolução industrial para cobiçarem algumas das áreas deste Continente onde os portugueses apenas poderiam defender a posse evocando pouco mais que os chamados *direitos históricos*, argumento muito pouco convincente no mundo dos interesses.

Em Portugal, homens marcantes desse tempo haveriam de preocupar-se com esta fragilidade, entre eles Manuel Fernandes Thomaz ao defender que «*é necessário dar uma particular atenção aos estabelecimentos de África e das ilhas Adjacentes a Portugal*». Quem sabe, escrevia ele, «*quais serão um dia os nossos recursos e os nossos meios se viéssemos a perder a influência*» que ainda nos deixaram ter ou convencer que tínhamos.

E foi nesta situação de alguma indiferença e incapacidade dos portugueses quanto à defesa dos interesses em África, que a Europa se motivou clara e decisivamente para este Continente, nele reconhecendo por um lado um vasto mercado potencial que era necessário conquistar e, por outro, uma fonte de matérias primas a integrar no desenvolvimento económico, então ainda nos primórdios da Era Industrial. Com uma certa maldade poderíamos pensar que os países europeus viram nos africanos sem fatos, um mercado de extraordinárias potencialidades para venderem tecidos, usando para o seu fabrico o algodão

produzido nestes territórios em grandes quantidades e fabricados a preços de custo reduzidos.

Os grandes países europeus, os mesmos que mais necessitavam das matérias primas africanas, resolveram «retalhar em pedaços» o Continente africano subsariano servindo-se como fronteiras, às vezes quase formais, de muitas linhas rectas definidas por coordenadas geográficas ou usando os rios e cumes das cordilheiras como limites de «pouco mais ou menos por aqui», dividindo populações que são as mesmas de um e outro lado do acidente, criando situações de tensão que ainda hoje persistem, que o mundo acabou por aceitar, que mais cedo ou mais tarde, assim pensamos, exigirão uma reformulação das comunidades africanas agrupando-as por etnias ou grupos de etnias.

Na Conferência de Berlim, decorrida em 1884, tristemente célebre para os interesses de Portugal, especialmente pelas decisões aí tomadas, procuraram-se conciliar os interesses e direitos e repartir as potencialidades africanas de seu interesse imediato. Aí não foram reconhecidos os chamados *direitos históricos* em que Portugal baseava a posse dos territórios africanos porque esta posse só seria admissível quando simultaneamente se verificasse a «*existência de uma autoridade suficiente para fazer respeitar os direitos adquiridos e a liberdade de comércio e de trânsito*», exigência que Portugal não podia garantir no «interland» africano.

Os ingleses, sonhando com um caminho-de-ferro Cairo-Cabo atravessando longitudinalmente o Continente, os franceses e restantes países dividiram as suas ocupações por pedaços mais ou menos descontínuos, procurando naturalmente os melhores para as matérias-primas em que tinham vantagem. A França ficou com parte da África ocidental e extensos territórios nas zonas equatoriais e do Centro africano, os alemães instalaram-se no Tanganica, Camarões e Sudoeste Africano, os belgas, em 1882, na prodigiosa bacia do Zaire e as terras de altitude das zonas de Virunga, os italianos assentaram arraiais na África oriental, incluindo o chamado «Corno da África» e terras vizinhas, ainda hoje fontes de muita instabilidade.

Como Sir Cecil Rhodes desejava atravessar o Continente africano segundo o meridiano, os ingleses a assenhorearem-se dos territórios do «coração» do Continente que Portugal considerava como seus, um vasto espaço compreendido entre Angola e Moçambique. Em conjunto, esta parte central da África tropical, discutida nas negociações internacionais, constituiu o chamado «Mapa Cor-de-Rosa» que em 1886 se apressaram a reivindicar.

Portugal, numa época de fim de século de grande instabilidade política e com tantas oportunidades de desenvolvimento noutros locais dos trópicos, acordou tarde de mais para estas posturas e os exploradores portugueses, tomados de um nacionalismo tardio, correram a tentar ocupar essa zona central de África, mas quando os primeiros lá chegaram já Livingston conseguira atingir às Quedas de Vitória no rio Zambeze e já existiam relações comerciais, embora ainda débeis, mas bem exaltadas como correntes na Conferência de Berlim de 1884. Aí se procuraram conciliar interesses e direitos ao repartir uma terra no dizer depreciativo de um tribuno europeu *uma terra que não dá nada e que tem centenas de cobras e leões por cada metro quadrado das suas florestas e savanas*.

2- A criação do «Ensino Agrícola» em Portugal, uma realidade em 1852

Por decisão do Governo de Fontes Pereira de Mello e por intermédio do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, foi criado em Portugal, em 1852, o «Ensino Agrícola» que seria ministrado a três níveis. Destes um, o ensino agronómico e silvícola, ficaria à responsabilidade do então criado Instituto Agrícola em Lisboa na Quinta do Tabuado e apoiando-se na Quinta Regional de Sintra.

Há razões mais que suficientes para supor que a orientação do ensino nesse tempo ia mais no sentido de criar profissionais *que adicionariam os conhecimentos teóricos adquiridos na Escola à prática obtida nas suas explorações agrícolas, ou dos seus pais, e assim procurariam o desenvolvimento da agricultura nacional* como explicitou o Prof. Filipe de Figueiredo na sua «*A Physica Agrícola. (Lição de Abertura do curso professado no Instituto de Agronomia em 1905)*. Pode dizer-se, uma visão «metropolitana».

Nos primeiros anos de funcionamento do Instituto Agrícola o número de agrónomos formados foi muito reduzido e por isso só em 7 de abril de 1876, ou seja quase só 25 anos depois, por Carta de Lei do Ministério das Obras Públicas, Commercio e Indústria, por onde então decorriam ao nível do Governo os assuntos ligados à agricultura, foi possível criar lugares *de agrónomo em cada um dos distritos administrativos do Continente do reino e das lhas adjacentes e em cada uma das províncias ultramarinas*. Esta decisão faz supor que o número de diplomados teria aumentado e permitiria já abrir a colaboração destes técnicos a outras áreas de interesse ao desenvolvimento do País.

É ainda de referir que um Regulamento reservava os lugares de agrónomos criados por esta carta de Lei de 1876 aos *indivíduos habilitados com o diploma do curso completo da agronomia do Instituto Geral de Agricultura de Lisboa*.

A extensão dos domínios portugueses em África, onde a pressão sobre Portugal era maior, justificou que se melhorasse tanto quanto possível o apoio agronómico às províncias ultramarinas, publicando em de 2 janeiro de 1878, através do Ministério dos Negócios da Marinha e do Ultramar, um *Regulamento da agricultura das províncias ultramarinas* pelo qual devia ser criado em cada uma das províncias do Ultramar um Conselho de Agricultura acessível ao público, um Museu, uma Biblioteca Agrícola com os seus Annaes Agrícolas devendo o agrónomo em cada uma delas, reger um Curso de Agricultura Elementar e também de Zootecnia se localmente não existisse um Intendente de Pecuária a quem nesse caso caberia a segunda parte, Segundo o citado Regulamento estes cursos deveriam ser anuais, praticados em quatro meses no ano e concentrados em trinta lições. Só um burocrata do Terreiro do Paço seria capaz de impor este conjunto de tarefas em territórios sem estruturas para o seu total cumprimento onde uma grande parte da população falava apenas a língua da sua etnia e nem sequer saberia ler ou entender os ensaios em curso num Posto Experimental.

A extensão dos territórios africanos, os seus problemas agrícolas gerais e particulares e o interesse que este Continente mereceu numa época de contestação pelas grandes potências europeias da legalidade da presença portuguesa, levaram o governo a ampliar e melhorar os serviços agrícolas no Ultramar e nesse sentido aprovou logo no ano seguinte, através do Ministério dos Negócios da Marinha e do Ultramar, um «*Regulamento da agricultura das províncias ultramarinas*».

Os diplomados pelos Instituto Geral de Agricultura de Lisboa nem sequer seriam suficientes para os serviços agrícolas da Metrópole, e as condições oferecidas para os técnicos a contratar para o Ultramar não eram tentadoras. Os vencimentos propostos para os quadros coloniais eram muito pouco atraentes (900 mil reis anuais), a incomodidade e a insegurança previsíveis só seriam superadas por algum desejo de aventura. Apenas como apontamento recorda-se que nos primeiros anos da década de sessenta ainda muitas vezes, por ser o funcionário mais categorizado numa vasta região, teve o agrónomo de desempenhar funções de médico, de juiz, de professor e outras.

Em 1890 Sua Majestade Britânica tinha-nos mandado o conhecido Ultimato pelo qual praticamente nos «informavam» terem cessado os direitos de Portugal no terrenos abrangidos pelo «rose map», atitude que teve grande impacto nos corredores do poder e nas ruas das cidades, entendido automaticamente como *um momento de humilhação e de ansiedade* como lhe chamou Antero de Quental.

Desenvolveram-se no país movimentos de protesto e contestação aos mais variados níveis que chegaram às Câmaras e aos Paços Reais. O Rei e muitos políticos que o acompanhavam mais de perto, sentiram uma grande animosidade contra a monarquia que, abalada por tanta agitação, acabaria por cair em 1910.

A maioria destes novos «patrões» de África, tendo em conta a sua prioridade na obtenção de matérias primas para as suas indústrias, procuraram corresponder a estas novas situações e criaram nos locais que ocupavam já em África e nas suas metrópoles, Jardins Botânicos que pudessem começar a dar apoio à agricultura nas regiões tropicais.

Tendo em conta as necessidades mais marcantes no que se refere à garantia do desenvolvimento técnico e económico dos territórios africanos ligados a Portugal, considerou-se, de carácter urgente, uma remodelação dos serviços agronómicos das Províncias ultramarinas, o que foi atingido pela Carta de lei do Ministério da Marinha e Ultramar publicada em 1899. Por ela foi aumentado o número de lugares de Agrónomos e nas chamadas províncias maiores foi prevista um destes técnicos em cada um dos seus distritos, mas não havendo em Portugal candidatos especializados em matérias tropicais, uma vez que o ensino que os Agrónomos recebiam em Lisboa era *deficiente sem carácter prático... de todo alheio aos assuntos coloniais* abriu-se este acesso a técnicos estrangeiros anulando disposições anteriores que reservaram estes lugares aos agrónomos formados em Portugal, Foi então autorizada a contratação de técnicos estrangeiros conhecedores da agronomia tropical, já que *o que deles se exigirá essencialmente e que eles tenham conhecimento prático das culturas próprias das regiões em que devem servir e das aplicações industriais dos produtos.*

Considerando esta solução como a possível nas circunstâncias de momento, o legislador teve o cuidado de prever uma substituição a prazo por técnicos portugueses e para *isso autorizando o Governo a subsidiar agrónomos para irem ao estrangeiros estudar culturas coloniais.* O mesmo documento cria em Luanda, dado o desenvolvimento e extensão de Angola, *«uma direcção de agricultura composta de um director, dois regentes agrícolas e quatro amanuenses por se ter reconhecido ser necessário dar «direcção e unidade de acção rigorosa fiscalização».*

Pela Carta de Lei de 1899 aumentou-se o número de lugares de agrónomos a preencher prevendo-se um em cada um dos distritos, mas dada a carência destes técnicos, foi anulada a disposição anterior pela qual os lugares de agrónomos estavam reservados aos técnicos formados em Lisboa. Em 1901 já existiam em Angola agrónomos «*em quase todos os distritos*» e para uma boa coordenação e eficiência, criou-se em Luanda «*uma direcção de agricultura composta de um director, dois regentes agrícolas e quatro amanuenses por se entender ser muito importante dar direcção e unidade de acção e rigorosa fiscalização aos agrónomos existentes nesse ano em Angola e entendeu-se também, dado o prestígio que se pensava dar ao director de Agricultura, que é entregar a superior direcção dos serviços agrícolas a um funcionário de reconhecida competência cuja aptidão intellectual seja indiscutível e bem demonstrada, de tal forma que este alto funcionário será escolhido em concurso de provas públicas feitas perante o Instituto de Agronomia e Veterinária, nas condições em que tem lugar os concursos para professores d'este estabelecimento de ensino.*

Em 1903, no conjunto das províncias ultramarinas, só existiam seis agrónomos contratados pelo Estado: José Joaquim de Almeida em Malange António José do Sacramento Monteiro em Cabo Verde, João Vasco de Carvalho em Nova Goa, Carolino Sacramento Monteiro em Moçambique, Bernardo de Oliveira Fragateiro no Congo e Carlos Eugénio de Mello Gerales, como nos conta a Revista de Ciências Agronómicas desse ano.

Procurando tomar medidas para que com o tempo estes técnicos pudessem ser substituídos por técnicos nacionais, até tendo em conta que a sua presença nem sempre interessava ao país, avançou-se com uma medida quase evidente. Não havendo no país técnicos bem preparados para os problemas da agricultura tropical, o governo, como medida mais imediata, foi autorizado a *subsidiar agrónomos (nacionais) para irem ao estrangeiro estudar as culturas coloniais*. Supõe-se que foi ao abrigo desta disposição que D. Luís de Castro visitou em 1904 o Jardim Colonial de Norgent-sur-Marne, que Bernardo Fragateiro teve idêntica tarefa em 1905 no Jardim de Ensaios de Liberville e no mesmo ano José Joaquim de Almeida esteve no Jardim de Victoria nos Camarões.

3-O «Ensino Agronómico Colonial», uma necessidade reconhecida.

Desde muito cedo se reconheceu que as soluções indicadas, sobretudo para as Províncias Ultramarinas quanto ao preenchimento de lugares de técnicos agrícolas, só poderiam aceitar-se como provisórias, porque *no estado actual do nosso domínio ultramarino, não há dúvida que é arriscado recorrer a funcionários estrangeiros, sobretudo para lhe dar funções dirigentes na exploração das riquezas naturais das colónias considerando um recurso deprimente e perigoso para nós, onde a existência de uma educação privativa constituía um acto de emancipação intelectual.*

A necessidade da criação de ensino de Agronomia Colonial em Portugal apresentava-se como urgente e de muitos lados da sociedade se procuraram sensibilizar os Governos e os Deputados para encontrarem uma solução construtiva. Deve salientar-se a posição dos alunos de agronomia por terem sido dos primeiros a movimentar-se em 1889, pedindo com certa veemência, pelo menos a criação na sua Escola de uma cadeira de culturas coloniais que atenuasse aquela insuficiência e ao longo dos anos seguintes o 1º Congresso Colonial realizado em Lisboa *inclui nas suas reclamações aos poderes públicos o ensino agronómico colonial*, a própria administração ultramarina sente a necessidade deste ensino que *constituía uma antiga aspiração dos governos portugueses*. De salientar, entre mais outras

Instituições, a acção da Sociedade de Ciências Agronómicas fundada em 1903 que também publicamente apoiou a ideia e até nesse tempo já vinha desenvolvendo actividades relacionadas com conhecimento das províncias ultramarinas e recomendando aos sócios esta preocupação e logo nos seus Estatutos criou uma «Comissão de Agricultura Colonial» (de que foram sócios fundadores Sertório Monte Pereira, Armando Artur Seabra, Augusto César Corrêa Inso, César Justino Lima Alves e Cristóvam Moniz) e propôs-se organizar Missões de Estudos Agronómicos às possessões ultramarinas e anunciado acções prioritários que poderia ajudar a desenvolver. A primeira acção proposta deveria *estudar a região da província de Angola que ia ser percorrida pelo caminho de ferro que partindo da bahia do Lobito iria até à raia oriental da província* como se lê na Revista Agronómica de 1904.

O Ministro da Marinha e do Ultramar, Conselheiro Eduardo Vilaça, também apoiou a criação do ensino agronómico colonial e desde logo propôs a criação de duas cadeiras de Agricultura Colonial no Instituto de Agronomia e Veterinária a subsidiar pelo seu Ministério,

4- O «ensino agronómico colonial» finalmente criado

Após algumas tentativas da parte do Governo na criação deste tipo de ensino, a última da quais apresentada ao Parlamento, mas que não chegou a ser discutida, aproveitando um curto período em que este Órgão estava encerrado e alegando que *«a urgência justificava»*, foi publicado em 25 de Janeiro de 1906 o notável Decreto com força de lei que finalmente criava o «Ensino Agronómico Colonial».

O preâmbulo deste Decreto é um verdadeiro tratado a precisar o que com ele se pretendia atingir.

Como é natural para esse tempo, é exaltada a importância da agricultura nas então Províncias Ultramarinas, reconhecendo-se a necessidade e urgência de *explorar novos recursos da flora e da fauna, fundar explorações e fazendas que assegurem ao comércio uma oferta perene e abundante, oferecendo ao mesmo tempo a emigração e aos capitais disponíveis da metrópole larga e lucrativa aplicação criando riqueza e actividade suficientes para garantir à crescente produção do continente vastos e remuneradores mercados*. O autor mostra conhecer com algum pormenor a especificidade da agricultura tropical salientando que *ela não pode repetir as práticas seguidas na metrópole porque nas colónias tudo é diverso: as plantas, o clima, e até mesmo em muitos pontos o solo. É forçoso deduzir os processos culturaes das condições de meio e de vegetação e applicá-los com inteligente critério*. No preâmbulo do referido decreto não deixa de reconhecer-se que o ensino que os agrónomos recebiam em Lisboa no Instituto de Agronomia e Veterinária *era deficiente, sem carácter prático. E era de todo alheio aos assuntos coloniaes*.

Estes pensamentos que o tempo e os muitos sucessos e insucessos tem confirmado, procuraram os responsáveis por este tipo de ensino ao longo dos tempos incuti-los sempre nos alunos, como fundamentais, referindo que *a agronomia tropical não é só a agricultura do cacau do café ou do coqueiro, como alguns ainda hoje pensam, mas a de todas as plantas quando são cultivadas nesta vasta e diversificada região*.

Basta pensar apenas que na zona tropical do Globo só chove, ou chove muito mais, na estação quente e que na estação menos quente chove muito menos ou mesmo se verifica

uma segura quase absoluta e só isso basta, para provocar desde logo modificações nas técnicas agrícolas, nomeadamente quanto à forma e época do ano em que devem realizar-se e que podem causar rotundos sucessos ou insucessos como poderiam ser apresentados muitos casos como exemplos.

Por esta legislação se fixou, no seu número 10 da Base 2, que daí para o futuro *todos os agrónomos e silvicultores que pretenderem servir o estado no Ultramar, são obrigados à frequência do ensino que fica indicado e só poderão ser nomeados depois da apresentarem certidão dos exames das cadeiras criadas por esta Base nos termos do Regulamento*, mas ao mesmo tempo reconhecia-se então que *não pareceu conveniente incorporar o novo ensino no curso geral de agronomia, tornando-o obrigatório para todos os agrónomos e silvicultores que saíam do Instituto de Agronomia e Veterinária e limitando aquela exigência aqueles que se destinam ao Ultramar*, o que coloca na mente do autor do Decreto a diferença entre a agricultura das regiões temperadas e das tropicais.

Por despacho da Repartição dos Serviços de Instrução Pública da Direcção Geral de Agricultura do Ministério das Obras Públicas Comércio e Indústria de 20 de Janeiro desse ano, referem-se as Cadeiras e Estabelecimentos Coloniais que são necessários e se *encarregou a secção agronómica do Conselho Escolar do mesmo Instituto de elaborar com a máxima urgência o Regulamento do ensino agrícola colonial*.

Esse Regulamento veio a ser publicado no Diário do Governo de 19 de Abril de 1906, isto é, 3 meses após a criação do ensino agronómico colonial e 2 meses depois da incorporação destas matérias no Instituto de Agronomia e Veterinária, o que só abona da celeridade da Instituição a preparar este documento base e traduzirá certamente o interesse no funcionamento nesta Escola do referido ensino.

Pelo citado Regulamento concretiza-se que a cadeira de «Geografia Económica e Agricultura Colonial» será ministrada no 3ºano e a de «Tecnologia Zootecnia Coloniais» no 4º ano dos cursos de Agronomia e Silvicultura, cumulativamente com os cursos gerais. O seu ensino teórico será completado por um *«tirocínio exclusivamente prático de 6 meses decorrendo desde o primeiro dia útil de Janeiro até 30 de Junho, de cuja frequência a Secretaria do Instituto passará o respectivo certificado*.

Também é curioso e interessante referir que soa lentas, entre outras obrigações, era imposto, reforçando assim o já exigido na Base 2ª do Decreto de 1906, o que bem mostra a preocupação do legislador em mater actualizada exacta área do ensino. Veremos adiante que esta «obrigação» deixou de ter validade teórica, logo superada pelo real interesse dos professores de se manterem em contacto permanente com as regiões tropicais e com os colegas que aí exerciam as suas profissões recorrendo a alternativas de financiamento e conseguindo mesmo em alguns anos apoios que permitiram que grupos de alunos, acompanhados pelos seus docentes, tivessem possibilidade de realizar visitas de estudo às regiões tropicais.

O Instituto de Agronomia e Veterinária que desde o inicio se mostrou muito interessado em dar uma colaboração muito efectiva a este tipo de ensino, promoveu rapidamente a abertura de concursos para o preenchimento de lugares de professores e outro pessoal, para que tudo fosse concretizado o mais rapidamente possível. Logo em 21 de Março foi publicado o

«Programa do concurso dos lugares de lentes catedráticos» e em 23 de Março o «Programa do concurso para os lugares de chefes de serviço».

Aos concursos para lentes catedráticos apresentaram-se:

-Em «Geografia Económica e Culturas Coloniais»: Bernardo d'Oliveira Fragateiro, César Justino Lima Alves, Eduardo Alberto Lima Basto e José Joaquim d'Almeida.

-Em «Technologia e Zootecnia Coloniaes»: Bernardo d'Oliveira Fragateiro, Carlos Eugénio de Mello Geraldês, João da Câmara Pestana e João Francisco Tierno.

Prestadas as provas segundo a Lei vigente, o júri aprovou todos os concorrentes em mérito absoluto e o mérito relativo foi atribuído a José Joaquim d'Almeida para a cadeira de «Geografia Económica e Culturas Coloniaes» e a Carlos Eugénio de Mello Geraldês para a cadeira de «Technologia e Zootecnia Coloniaes».

Estas provas realizaram-se em Novembro de 1906 e tudo foi preparado para que as aulas ainda pudessem começar nesse ano lectivo, como realmente sucedeu.

As provas para chefes de serviços decorreram logo no mês de Dezembro, nelas tendo sido aprovados Acrísio Cannas Mendes e Bernardo d'Oliveira Fragateiro.

A Abertura Solene do Ensino Agronómico Colonial realizou-se em 6 de Janeiro de 1907 e a este acto desejou o Instituto de Agronomia e Veterinária dar o devido relevo. Na Sessão compareceram, além dos alunos, professores e funcionários desta Instituição, diversas individualidades ligadas ao Ultramar, entre as quais o Ministro das Obras Públicas e do Ultramar, o Conselheiro Moreira Jor. que assinara o diploma que criou o ensino agronómico colonial, o Conselheiro Ferreira do Amaral, presidente da Sociedade de Geografia, o Comandante Ernesto de Vasconcellos, Secretário Perpétuo da mesma Sociedade e o Director da Escola Naval.

5-O desenvolvimento do «Ensino Agronómico Colonial»

O ensino agronómico colonial acabou por ter sucesso, compreendendo três componentes de apoio principais;

a)-Um ensino teórico ministrado em «cadeiras» leccionadas no Instituto de Agronomia e Veterinária, ao tempo considerada a Instituição melhor preparada para responder, com adaptações a introduzir, aos objectivos fixados pela legislação. O ensino teórico exigia o aproveitamento em todas as disciplinas do curso de agronomia (e silvicultura) e mais as duas específicas dedicadas aos assuntos coloniais acima referidas.

b)-Um ensino prático que consistia num estágio prático de seis meses realizado no Jardim Colonial ou no Museu Agrícola Colonial.

c)- Um «Jardim Colonial» criado pela Base 2ª do Decreto de 25 de Janeiro de 1906, destinado ao apoio ao ensino de agronomia colonial. Foi rapidamente instalado nas estufas e terrenos compreendidos entre elas no Jardim dos Condes de Farrobo às Laranjeiras, desde logo considerado relativamente pequeno, mediante arrendamento assinado em 1907, aproveitando instalações já existentes, mas ficando perto do Instituto de Agronomia e Veterinária onde seriam ministradas as aulas das disciplinas criadas.

Havia agora de definir as ligações institucionais entre os dois pólos de ensino. Segundo o mesmo decreto o *lente da cadeira de culturas coloniaes seria o director do Jardim Colonial,*

Com a implantação da República ficaram disponíveis alguns terrenos e construções que estavam reservados ao serviço do Rei e Família Real. Entre eles a Tapada da Ajuda onde nesse tempo já existiam construções da Exposição Agrícola de 1884 e estava já instalado o Observatório Astronómico. O espaço disponível foi entregue ao então criado Instituto Superior de Agronomia por separação do antigo Instituto de Agronomia e Veterinária e o Jardim Botânico da Ajuda foi anexado ao Instituto Superior de Agronomia afim de ser aproveitado, bem como as suas estufas, para apoio ao ensino.

Pelo Decreto de Brito Camacho, na Lei de Bases de 1911, o Jardim Botânico da Ajuda *passará a denominar-se Jardim Botânico e Colonial de Lisboa e fará parte integrante das dependências do Instituto e funcionará nas condições e com o pessoal e dotações consignadas no Decreto de 25 de Janeiro de 1906.*

A instalação do Jardim Colonial no Jardim Botânico da Ajuda foi apenas episódica. Aliás em 1912 ainda se referem trabalhos realizados no Jardim provisório inicial (nas estufas do Conde de Farrobo) e a direcção do Jardim nunca, que se conheça, se chegou a instalar no Jardim da Ajuda.

Por Decreto de 26 de Junho de 1912 *no Parque do Palácio de Belém será instalado o Jardim Colonial* e logo nesse ano a Direcção do Jardim instalou-se lá e deu início aos trabalhos de adaptação dum espaço de «Quinta» para uma unidade de apoio ao Ensino Colonial. Houve necessidade de adaptar algumas das construções existentes, corrigir grande parte dos arruamentos, beneficiar relvados, substituir a maior parte do vetusto arvoredado e introduzir plantas exóticas de acordo com os objectivos definidos para o jardim, construir estufas (as maiores foram adjudicadas por empreitada à Empresa Industrial Portuguesa e em 1914 nomeada uma Comissão constituída pelo Director do Jardim, pelos Prof. Mello Geraldês e Rui Mayer para procederem à vistoria e recepção provisória da obra de empreitada).

Nos termos do Decreto acima referido *O Jardim Botânico Colonial de Lisboa servirá não só para o estudo das plantas europeias e tropicaes, para o que possuirá as necessárias colecções de exemplares vivos e de herbário, estufas apropriadas, câmaras de ensaios culturaes, etc. mas também para a multiplicação das espécies exóticas susceptíveis de serem vantajosamente cultivadas nas províncias ultramarinas*

Não faltaram elogios ao «novo jardim» como instalação nova, *nascida num momento de lucidez, de ideia utilíssima de criação, no Instituto Superior de Agronomia, do ensino agronómico colonial e do fomento da agricultura de além-mar.*

d)-Um Museu Agrícola Colonial. Este Museu, previsto pelo Decreto de 1906, não teve uma instalação imediata. Só em 1914 se lhe fazem referências considerando-o como *dependência pedagógica do Instituto Superior de Agronomia* e mandado instalar, juntamente com outros serviços, *no edifício situado junto do tanque grande e com porta para o Pátio das Vacas* contíguo ao Palácio Condes da Calheta. Carlos Eugénio de Mello Geraldês instalou o Museu e foi nomeado seu director em Junho de 1919 e foi distinguido como seu «director honorário» quando se aposentou.

A base deste Museu foi o conjunto de colecções pedagógicas de produtos agrícola e florestais ultramarinos ao tempo pertencentes ao Instituto Superior de Agronomia,

enriquecidas com o notável material que figurara na Exposição de Londres e que lhe fora oferecido ao ser devolvido no fim deste evento.

Em 1915 um arranjo estrutural provocou que «*o Jardim Colonial e o Museu Agrícola Colonial são transferidos do Ministério da Instrução Pública (onde se integrava o Instituto Superior de Agronomia) para o Ministério das Colónias por onde circulavam os encargos com o ensino colonial, mas com certa prudência ou possivelmente já com uma segunda intenção O jardim Colonial continuará a ser dirigido pelo lente catedrático da cadeira de Geografia Económica e Culturas Coloniaes do ensino de agricultura colonial professado no mesmo Instituto e o Museu Agrícola Colonial continuará a ser dirigido pelo lente catedrático da cadeira de Tecnologia e Zootecnia Coloniaes do ensino agrícola colonial professado no mesmo Instituto.*

Talvez para que ficasse bem clara a ligação destas duas unidades ao ensino colonial e ao Instituto Superior de Agronomia, clarificou-se que as duas unidades referidas (Jardim e Museu) continuarão a ser consideradas *como estabelecimentos complementares do ensino agrícola colonial professado no Instituto Superior de Agronomia e por isso continuarão acomodando-se na sua função pedagógica, à organização e orientação deste ensino.*

Pelo Decreto nº 5717 de 1919 deu-se ao Museu uma melhor organização mas logo no ano seguinte, pelo decreto 7192 de 29 de Novembro se publicou um «Regulamento do Museu Agrícola Colonial» cuja direcção se manteve confiada ao *professor ordinário da cadeira de Tecnologia Agrícola e Florestal Coloniais, do chefe e do preparador do laboratório de Tecnologia colonial.*

O Museu Agrícola Colonial foi instalado nas salas do Palácio dos Condes de Calheta onde se manteve aberto ao público durante vários anos, depois foi encerrado para remodelação, não tendo ainda sido reconstituído e actualizado por insuficiência de cobertura financeira. Um Grupo de Trabalho apresentou uma proposta para a sua reformulação, que não teve seguimento, possivelmente por decisão semelhante.

e). Outras estruturas – O Instituto Superior de Agronomia cedeu, além de outras instalações, um gabinete dos professores e sala de aula anexa (hoje em conjunto sala 33), o Laboratório próximo onde funcionavam os estudos e aulas de Tecnologia Colonial e Química Açucareira, dotada de bom equipamento para a época e confortável quantidade de material de laboratório (vidro e metais) e reagentes que foi reforçado pelo material vindo como «reparações» da Segunda Grande Guerra. Estas instalações foram seleccionadas para receberem melhoramentos quase radicais no início da década de sessenta do século passado. Mais tarde, mas ainda na década de sessenta, o ensino e investigação na área tropical apoiou-se ainda, para estudos de fruticultura tropical, a pedido do Ministério do Ultramar, em câmaras frigoríficas construídas e pagas com meios deste Ministério, integradas no projecto sobre fruticultura tropical. O ensino, sobretudo dos estudos de tecnologia dos produtos coloniais, foi muito melhorado pela aquisição de instalações piloto da tecnologia do algodão e outras fibras, principalmente sisal, de tecnologia do café, de oleaginosas (purgueira rícino, amendoim etc.) e outras que por falta de espaço nas instalações do ISA se reuniu num mesmo edifício do Jardim Colonial constituindo o Pavilhão de Tecnologia. Este material, pelo menos com interesse histórico evidente, foi retirado para uma reorganização geral prevista que nunca se concretizou e a maior parte desse equipamento deve estar guardado, talvez como «ferro velho».

6-Os anos «pacíficos» do Ensino Colonial no Instituto Superior de Agronomia

Não encontramos publicada até 1911 qualquer referência à concessão de possíveis diplomas a Engenheiros Agrónomos ou Engenheiros Silvicultores formados pelo Instituto de Agronomia e Veterinária com os estudos de «Agronomia Colonial»

Mas nas Bases Gerais do Instituto Superior de Agronomia de Brito Camacho (1911) referem um título atribuído aos alunos que obtivessem a formação de Agronomia Colonial, definida na legislação de 1906 onde na Base 8ª do Diploma se refere a «especialização de agrónomo colonial» como aquela que se obtém *cursando as cadeiras e laboratórios de agricultura e tecnologia coloniaes criados pelo Decreto de 25 de Janeiro de 1906*.

Com as modificações introduzidas no ensino já algo consolidadas, o Regulamento Geral do Instituto Superior de Agronomia publicado em 1914 pela Repartição de Instrução Agrícola do Ministério de Instrução Pública, esclarece que a Instituição referida, além dos cursos gerais de Engenheiro Agrónomo e Engenheiro Silvicultor, facultará aos diplomados com a preparação completa em agronomia e silvicultura coloniais os «documentos de especialização» respectivamente de Engenheiro Agrónomo Colonial e Engenheiro Silvicultor Colonial, para o que estes diplomados deverão *cursar as cadeiras e laboratórios de agricultura e tecnologia coloniais* (o texto reproduz praticamente o do Decreto de 1911 já referido) e *fazer o tirocínio nos termos do Decretos de 25 de Janeiro de 1906 e de 20 de Março do mesmo ano e 6 de dezembro de 1913*.

Por legislação publicada em 1917 confirmam-se as estreitas ligações que devem existir entre o Instituto Superior de Agronomia, o Jardim Colonial e o Museu Agrícola Colonial recordando o nº 9 da Base I que as duas unidades, Jardim e Museu, devem *contribuir para que o ensino de agronomia colonial ministrado no Instituto Superior de Agronomia possa ser feito da melhor forma possível*. Tendo ocorrido em 1918 uma modificação relativamente pequena nos Planos de Estudo no Instituto Superior de Agronomia, deve ser aqui referida porque estabelece que o ISA faz funcionar os cursos de Engenheiro Agrónomo de Engenheiro Silvicultor, Engenheiro Agrónomo Colonial e Engenheiro Silvicultor Colonial, conforme o artigo 5º de 13 de Julho desse ano.

No que se refere ao ensino colonial o mesmo decreto cria novas «cadeiras» e modifica o nome de algumas que já faziam parte destes *Curricula*. Em consequência as cadeiras dos «Cursos coloniais» referidos passaram a designar-se «Culturas Coloniais e Silvicultura Colonial» (20ª cadeira), «Tecnologia Agrícola e Florestal Colonial» (21ª cadeira), «Mesologia Colonial e Regime Económico Agrícola Colonial» (22ª cadeira) e o Curso de «Tecnologia Açucareira e Óleos Colónias» (11º curso). Cite-se ainda que no mesmo Documento o Jardim Botânico Colonial referido na legislação de 1911 passa a mencionar-se Jardim Botânico da Ajuda porque o «Jardim Colonial» que estivera para funcionar neste jardim já tinha sido transferido para o Jardim de Belém.

Nova Reforma decorreu em 1920 atingindo o Instituto Superior de Agronomia que interessa referir pelas «novidades» que introduziu no ensino colonial. A licenciatura em Agronomia Colonial passa a ser designada «especialidade», o Curso de Tecnologia Açucareira e Óleos Coloniaes passou do 11º para o 10º curso do elenco de cadeiras ministradas nesta Escola e a disciplina de «Mesologia Colonial» semestral fará média final com a disciplina semestral de «Regime Económico Agrícola e Florestal Ultramarino», mas continuando a primeira a ser

ministrada durante o segundo ano e a segunda durante o 5º ano dos cursos gerais de Agronomia e de Silvicultura.

Esta estrutura do curso manteve-se pelos decreto Nº 4685 de 29 de Novembro e pelo Decreto Nº 7154 de 2 de Novembro de 1920 precisando-se, no seu artigo 5º, que a especialização colonial deve ser frequentada cumulativamente com os cursos de Engenheiro Agrónomo e Engenheiro Silvicultor», disposição que o Decreto anterior não explicitava claramente.

O financiamento destes «cursos coloniais», recorde-se, era assegurado pelo Ministério da Marinha e Ultramar, o que dava possibilidades interessantes de se realizarem trabalhos de investigação e participação com comunicações em reuniões internacionais onde alguns dos professores atingiram grande prestígio e chegaram a fazer parte dos órgãos directivos de algumas Instituições internacionais da área e as ligações frutuosas do Jardim Colonial e Museu Agrícola Colonial com Instituições congêneres internacionais, algumas das quais ainda hoje existem.

Dispondo este tipo de ensino suficientes disponibilidades financeiras, seria possível cumprir o estabelecido no decreto de 1906 que obrigava os professores a visitarem durante as férias grandes um território tropical indicado pelo Governo Este compromisso teve dificuldades muito grandes para se concretizar pelas verbas do Instituto Superior de Agronomia por esta Instituição não dispor de capacidade para o efeito e só mas tarde, como havemos de referir, os contactos dos professores com as regiões tropicais e alunos puderam ser realizados e valorizando outras oportunidades que entretanto surgiram e os docentes deste tipo de ensino aproveitaram, intervindo muito directamente no desenvolvimento agrícola de algumas parcelas do Ultramar.

7-As modificações de dependência dos Organismos ligados ao ensino colonial

O Decreto nº 34 170 de 6 de Dezembro de 1964 alterou muito a interdependência entre o Instituto Superior de Agronomia, o Jardim Colonial e o Museu Agrícola Colonial. As funções de directores destas estruturas *deixaram de ser inerentes às dos professores catedráticos do Instituto Superior de Agronomia* e as duas unidades passaram a fundir-se e a terem uma direcção única.

O Conselho Escolar do Instituto, vagamente informado sobre o andamento do processo, decidiu aguardar ser consultado por haver previstas alterações que envolviam o ensino colonial e só soube oficialmente desta decisão pelo Diário Oficial, como é referido dolorosamente por Mello Geraldês, criando uma situação de certo embaraço. O Conselho Escolar do Instituto pensou reagir, mas acabou por reconhecer ser já extemporânea qualquer intervenção.

O Instituto Superior de Agronomia, por sua iniciativa, respeitando as decisões tomadas ao nível ministerial, continuou a fazer funcionar os cursos referidos, assumindo as correspondentes despesas e talvez por isso este tipo de ensino nem sempre recebeu da escola os apoios a que se julgava ter direito

O novo organismo resultante da fusão administrativa do Jardim Colonial e do Museu Agrícola Colonial passou a designar-se Jardim-Museu Agrícola do Ultramar pela Portaria 13

625 de 21 de Julho de 1951 e pelo Decreto-lei 160/83 de 18 de Abril, o Jardim-Museu Agrícola Tropical, passou a ser considerado uma «unidade de investigação», nome que manteve durante o período a que a este relato se refere.

Esta unidade foi inicialmente integrada na Direcção Geral do Ensino do Ultramar e em 1973 na Junta de Investigações do Ultramar. Os efeitos destas alterações foram considerados desastrosos, sobretudo para o ensino tropical.

As relações entre o ISA e esta «nova» unidade passaram a ser complexas e cerimoniosas, a maior parte dos estágios que poderiam ser realizados no Jardim tiveram de procurar outras estruturas e se passou a desenvolver um campo novo de estágios de agronomia tropical no campo da Tecnologia, sendo de referir uma maior dinamização das instalações do Instituto Superior da Agronomia e uma participação muito importante da Estação Agronómica Nacional e outras Instituições.

Como o Instituto Superior de Agronomia não tinha disponibilidades financeiras para que os professores desta área pudessem visitar uma das províncias ultramarinas, com tinha sido definido pela legislação de 1906, embora sentindo-se desobrigados de cumprir essa determinação, tentaram e conseguiram processos indirectos de manter, tanto quanto possível, o cumprimento do Decreto. Alguns dos professores mantiveram o sistema mas realizaram viagens de estudo com os encargos à sua custa e a partir de 1955 foi possível, através dum projecto financiado pela Junta de Investigações do Ultramar que teve como finalização o estudo «Oleaginosas do Ultramar Português», rapidamente esgotado e depois com outras Instituições, sobretudo ligadas à Cooperação, conseguir os meios necessários para as deslocações previstas. A partir de 1965, através de solicitações do Ministério do Ultramar, docentes desta área foram convidados a realizar estágios demorados e a organizar serviços básicos por exemplo do Instituto de Investigação Científica de Angola e S. Tomé e Príncipe a fazer estudos de base e de informação directamente ao Governo como um sobre o futuro da produção do cacau em S. Tomé e Príncipe e a integração num Grupo de Trabalho de Fomento Frutícola do Ultramar, incluindo produção de frutas e estudo processos de embalagem e transporte até ao mercado, com evidente sucesso desempenharem funções de conselheiros científicos de antigas colónias e de países independentes e realizarem Missões diversas ao sector agronómico ou de carácter geral convidados muitas vezes pelas autoridades destes novos países. Estas actividades, entre muitas outras, permitiram um contacto frequente com os trópicos e foi possível, principalmente depois de 25 de Abril e aproveitando os contactos da cooperação entre países, garantir visitas de estudo com os alunos a vários dos novos países, acompanhados dos respectivos docentes

O número de alunos da ISA que se interessavam pelos assuntos de agronomia e silvicultura tropicais era relativamente elevado principalmente nos primeiros anos. Não deve este comportamento justificar-se apenas pelo interesse manifestado por este tipo de assuntos, mas porque nesse tempo havia um regime de precedências muito apertado nos cursos gerais segundo o qual um aluno não podia matricular-se no ano seguinte sem ter obtido aproveitamento em todas as disciplinas desse ano. Muitos alunos ficavam um e às vezes mais de um ano sem progressão nos cursos gerais e nesse caso inscreviam-se nas disciplinas «facultativas» de cursos professados no Instituto (Curso de Agronomia ou Silvicultura Coloniais e Curso Livre de Arquitectura Paisagista este que haveria mais tarde ser oferecido como licenciatura). É certo que muitos alunos iam obtendo aproveitamento nas

disciplinas coloniais mas logo que tivessem vencido a barreira das precedências voltaram só aos cursos normais. Por isso, muitos alunos obtiveram aproveitamento em alguma ou algumas das disciplinas coloniais mas nunca puderam obter o título da Especialização e por isso é relativamente pequeno o número dos que o conseguiram

9-A Reforma dos Planos de Estudo da ISA em 1952

Como se depreende, pelo que se disse, o Ensino Agrícola Colonial a nível universitário, «complementar» ao ensino de Agronomia e Silvicultura era obrigatório para todos os agrónomos (e Silvicultores) que fossem servir o Estado no Ultramar (salvaguardadas que foram certas circunstâncias adiante salientadas). No Ensino Médio Agrícola o «Ensino «colonial» era assegurado por uma disciplina anual de «Culturas coloniais em dois anos e era obrigatória para todos os alunos.

Até 1952 o ensino de Agronomia Colonial no Instituto Superior de Agronomia era ministrado segundo a estrutura curricular já brevemente referida. Mas pelo decreto nº 38 636 de 6 de Fevereiro desse ano publicou-se uma Reforma muito profunda no Plano de Estudos do Instituto, com sensíveis alterações na arrumação das disciplinas tropicais. O pensamento era unânime de introduzir modificação dos planos de estudo e cada um pretendeu criar novas disciplinas nas suas áreas mais próximas. Simplesmente a carga horária dos alunos já era considerada excessiva e o Ministério fixou como teto máximo 23 horas por semana, respeitando uma tarde de intervalo às quartas feiras e mantendo aulas ao sábado de manhã.

Depois de várias negociações entre os professores, assentou-se em criar «ramos de opção» nos quarto e quinto anos com algumas disciplinas básicas do curso e para todos e um conjunto de outras disciplinas mais especializadas e variáveis conforme os ramos.

No geral com esta Reforma aumentou-se muito significativamente o número de disciplinas nos cursos, quer em agronomia quer em silvicultura, com o objectivo de introduzir na estrutura curricular assuntos novos ou que exigiam uma formação mais profunda, dada a evolução dos tempos e dos conhecimentos. Criou-se então uma nova arrumação das disciplinas existentes com um «tronco comum» de 3 anos de preparação de base seguindo-se-lhe dois anos de disciplinas de opção e algumas comuns e outras apenas para determinadas áreas do conhecimento. A introdução deste sistema exigiu maior número de horas de aulas (muito embora se reduzissem os tempos lectivos de algumas disciplinas existentes, principalmente as aulas praticas) e como superiormente fora fixado um máximo incompatível com a integração destas novas matérias nos cursos gerais como se desejava e defendendo que as disciplinas tropicais se deveriam manter e mesmo assumir mais importância e isso se conseguiria também reunindo estas disciplinas num 6ºano, embora este ensino tropical pudesse ser sobreposto ao tempo dos estágios e assim basicamente se construiu o «Curso Superior de Agronomia Tropical», Como diz o documento referido, «*cria-se o curso de agronomia tropical que passa a constituir habilitação obrigatória para o exercício no Ultramar dos cargos e actividades reservadas a agrónomos.* Este Decreto necessitou de ser corrigido para clarificar o nome de algumas disciplinas, para integrar outras que tinham ficado esquecidas na publicação e para criar, com algumas disciplinas próprias, o «Curso Superior de Silvicultura Tropical».

O novo plano de estudos funcionou muito bem na área tropical. Os alunos finalistas, preocupados apenas com o Estágio dos cursos gerais, tinham mais tempo disponível para uns e outros agora sequentes e não sobrepostos.

Mas «de boas intenções está o inferno cheio» como diz o nosso povo. As condições exteriores ao ensino mudaram muito e alteraram profundamente as boas intenções do novo plano dos estudos tropicais.

Três razões prioritárias podem ser indicadas para esta drástica diminuição de frequência. Primeira, a concretização dos chamados Planos de Fomento no Continente e Ilhas que exigiu a contratação de quase todos os técnicos disponíveis. Alguns alunos finalistas foram contratados mesmo ainda nos últimos anos e realizavam os estágios no campo, não podendo por isso frequentar o ensino tropical, segunda por alterações relevantes na situação política no Ultramar. Todos os jovens de idade militar eram mobilizados, a maior parte para prestar serviço no Ultramar. Aqueles que não tinham a idade de ser mobilizados terminada a parte teórica dos cursos e outros que atingiam essa idade foram conseguindo adiamentos de incorporação, mas não ficavam dispensados desse Serviço. Como foi entendido pelas autoridades que o curso Superior de Agronomia Tropical era frequentado «para além da licenciatura», houve assim um impedimento legal dos alunos frequentarem estas disciplinas. Terceira no ensino tropical não deixou de manifestar-se o ambiente de guerra e muitos alunos criticamente e às vezes de clara revolta afirmavam que «iriam frequentar as cadeiras tropicais com uma arma nas mãos».

A aplicação dos Planos de Fomento também nos trópicos produziu grande desenvolvimento local e então a carência de técnicos no sector agrário foi considerada dramática. No que se refere ao Ultramar, e muito embora o Decreto acima referido continue a definir no seu preâmbulo a doutrina do Decreto 38 636 de que *o curso de Agronomia Tropical passa a constituir habilitação obrigatória para o exercício no Ultramar dos cargos e actividades reservadas a agrónomos* (Subentende-se silvicultores), a esmagadora falta de técnicos agrários no Ultramar que pelas verbas disponibilizadas pelo Plano de Fomento passou a dispor de vultosos recursos materiais, pelo que o Estado teve de «esquecer» a sua própria legislação e veio a integrar nos serviços das então chamadas províncias ultramarinas muitos técnicos agrónomos, a maioria deles de excelente qualidade mas sem a formação tropical a que se refere o documento de 1952. Destes alguns tinham sido mobilizados como militares e nas respectivas províncias alguns deles foram «requisitados» às Forças Armadas para se integrarem nos Planos de desenvolvimento provocados pelos Planos de Fomento.

As autoridades tiveram de reconhecer as dificuldades de contratações por causa das disposições oficiais e isso levou o Ministério do Ultramar, reconhecendo *a instante necessidade de dotar convenientemente os serviços públicos do ultramar com técnicos devidamente habilitados*, teve de abrir *concurso documental para admissão, como tirocinantes na metrópole, dos finalistas dos cursos de Agronomia e de Medicina Veterinária que desejem servir nas Províncias ultramarinas e a quem falte o estágio para completarem os respectivos cursos*. Esta disposição era apenas aplicável aos alunos dessas formações das Universidades de Luanda e Moçambique, mas impunha que *o estagiário fica obrigado a servir a província que financiou o tirocínio por um período mínimo de três anos*, pelo que foi relativamente pequeno o número de interessados nesta modalidade. Muitos dos potenciais candidatos recusavam assumir compromissos de serviço nas condições indicadas.

O grupo de Agronomia Tropical do Instituto Superior de Agronomia pediu que esta medida abrangesse os alunos de frequência tropical professados nesta Escola, mesmo nas condições indicadas. Esta proposta foi feita tanto aos serviços competentes do Ministério do Ultramar como aos Organismos oficiais nas províncias Ultramarinas por haver em Portugal vários estudantes interessados, mas apesar das insistências oficiais e particulares que se fizeram nunca houve abertura para tal concessão.

O Governo, reconhecendo a referida escassez de técnicos habilitados e considerando que a exigência legal de exigir um curso tropical era *limitativo de considerável importância no recrutamento de pessoal técnico necessário ao preenchimento dos quadros ultramarinos decretou* não ser temporariamente necessária a *apresentação de certificados comprovativos de aproveitamento* nos cursos tropicais respectivos, embora os diplomados como a preparação tropical tivessem a prioridade, como se pode ver no Decreto nº 44 732 de 26 de Novembro.

E foi necessário ir-se mais longe. Por uma simples Portaria foi permitido que os lugares no Ultramar reservados a agrónomos fossem preenchidos por profissionais sem o «Curso de Agronomia Tropical» procedendo-se de igual modo com os engenheiros silvicultores, médicos veterinários e regentes agrícolas. Muito embora esta medida fosse afirmada como «*de carácter excepcional*», nunca mais se modificou.

Os cursos Superiores de Agronomia Tropical e Silvicultura Tropical ministrados no Instituto Superior de Agronomia mantinham já uma frequência reduzida e o Curso Superior de Veterinária Tropical na Faculdade de Medicina Veterinária, criado em 1956, nunca chegou a funcionar. Como solução, muitos dos lugares do Estado destas especialidades foram preenchidos com técnicos mobilizados como militares e depois retirados para funções civis.

O ISA, perante a reduzida frequência dos cursos de índole tropical que oferecia aos seus alunos e também considerando a importância deste tipo de formação dos técnicos que iam exercer as suas actividades no Ultramar em lugares do Estado, pelo seu Conselho Escolar propôs em 1964, quando esta situação se começou a agravar, a integração das disciplinas de natureza tropical no Plano de Estudos dos cursos de Engenheiro Agrónomo e Engenheiro Silvicultor com a criação de um novo ramo de opção em pé de igualdade com a estrutura de 1952, mas a proposta não teve aceitação superior e insistindo no mesmo princípio em 1973, teve-se igual insucesso.

Esta chamada de técnicos aos trópicos permitiu constituir nas Faculdades de Agronomia e Silvicultura de Angola e Moçambique e nas Estações Experimentais das chamadas «províncias pequenas» um conjunto notável de técnicos, quase todos com formação tropical e muitos outros sem ela, mas que foram capazes de se integrar numa ecologia diferente daquela para a qual tinham sido preparados. Após as independências das «colónias» a maioria deles regressaram a Portugal e os serviços oficiais principalmente muito lucraram com os seus méritos bem como Organizações Internacionais como a FAO que por elas contratados realizaram com muito êxito e competência várias Missões, quer nas antigas colónias quer em variados outros territórios tropicais. Mas uma grande parte dos técnicos «retornados», já com grande número de anos de serviço e sentindo naturais dificuldades de se integrarem em áreas diferentes, optaram pela aposentação e o País perdeu um capital precioso nas suas possíveis acções de cooperação.

8- Modificações introduzidas no ensino agronómico (e silvícola) tropical na ISA por efeito das alterações políticas em 25 de Abril de 1974)

As independências das antigas colónias, logo anunciadas, provocaram uma natural reflexão aos docentes e alunos sobre o seguimento que deveria ser dado a este tipo de ensino e todos concordaram que ele cada vez seria mais necessário, tendo em conta os propósitos de haver entre Portugal e os novos Estados uma intensa colaboração, aliás bem expressa, da parte portuguesa, pela criação de um Ministério da Cooperação, pelo primeiro Governo Provisório.

Os docentes do Grupo de Agronomia Tropical, sentindo-se com maiores responsabilidades, propuseram ao Conselho Directivo do Instituto que o funcionamento do ensino da Agronomia Tropical e da Silvicultura Tropical regressasse imediatamente ao modelo anterior ao do Decreto de 1952 (D.L. 38 636 de Fevereiro), isto é, as disciplinas tropicais poderem ser ministradas ao longo dos cursos de Engenheiro Agrónomo e Engenheiro Silvicultor (Florestal). A posposta teve a concordância daquele Órgão e ainda que, temporariamente, os alunos destas duas licenciaturas poderiam em paralelo e por acumulação cursar os assuntos tropicais ministrados na Escola com grande maleabilidade, de tal forma que permitisse, como de facto veio a suceder, que um aluno poderia em qualquer ano da licenciatura integrar-se nos Cursos Superiores de Agronomia Tropical e Silvicultura Tropical.

O número de alunos que se mostraram interessados aumentou então muito significativamente o que levou o grupo de Agronomia Tropical em 1982 a insistir na proposta da criação de um ramo de opção de Agronomia Tropical e que ela fosse tida em conta na reorganização do ensino no Instituto que nesse tempo já estava em estudo através do Conselho Científico.

O Conselho Científico considerou esta proposta como oportuna.

Um segundo passo foi a criação na ISA de uma licenciatura em Engenharia Agroindustrial, dado o desenvolvimento que este sector estava a ter em Portugal e no mundo. O Conselho Científico designou uma Comissão constituída pelos docentes Pedro de Varennes (Presidente do Conselho Científico) e Mendes Ferrão (ao tempo coordenador do grupo das «Tecnologias») e Manuel Vieira e Décia Carreira (como especialistas ligados ao ISA) que apresentaram uma proposta apreciada e aprovada por unanimidade pelo Conselho Científico reunido em Plenário. Na estrutura deste curso estava a ideia da sazonalidade da maior parte das actividades agroindustriais nesse tempo, considerando-se conveniente preparar um licenciado que pudesse actuar no sector fabril durante a época do ano de trabalho das unidades fabris e depois junto dos agricultores envolvidos no abastecimento da unidade fabril na restante época do ano.

O curso foi criado pelo Decreto Regulamentar nº 53/79 de 11 de Novembro que se mantém em funcionamento com as alterações que têm sido consideradas as apropriadas aos novos tempos.

Inclui-se esta nota aqui porque no Plano Curricular deste novo curso foram incluídas disciplinas da licenciatura em agronomia e criadas outras consideradas necessárias e, de entre estas, várias disciplinas optativas, conforme o interesse do ensino e dos alunos e as perspectivas do mercado de emprego.

O grupo de Agronomia Tropical encarregou-se de oferecer entre as disciplinas optativas várias existentes ou a criar, conforme o evoluir dos tempos como Culturas Tropicais e Subtropicais, Indústria dos Estimulantes, Indústria do Açúcar-de-Cana-de-Beterraba-e-do-Álcool-de-Fermentação, Fruticultura-Tropical e Oleaginosas-Tropicais, numa primeira fase.

Finalmente em 1986, pelo Decreto-lei nº 327/86 de 29 de Setembro foi integrado na licenciatura de Agronomia o ramo se opção de Agronomia Tropical e Subtropical, enriquecido pela criação de novas disciplinas que não houvera possibilidade de introduzir antes, por não haver «tempo» disponível dentro do reequilíbrio superiormente definido entre os tempos lectivos e os de outras actividades. O Grupo de Agronomia Tropical foi beneficiado pela contratação de alguns docentes de vários níveis de formação.

9- A Revolução de 1974 e consequências das ligações de Portugal com as antigas colónias e o ensino tropical

As antigas «colónias», todas elas, mais ou menos rapidamente, negociaram com as novas autoridades portuguesas os seus processos independência e tudo indicava que se poderiam manter relações muito intensas entre Portugal e os «novos países».

Sem apresentar aqui outros factos políticos demonstrativos deste espírito da parte de Portugal, foi com muito agrado verificar que no seu Primeiro Governo Provisório foi criado um Ministério da Cooperação mas que infelizmente quando se esperava ele ser um instrumento de manutenção dos interesses biunívocos dos diferentes países ele «desapareceu» no segundo governo, embora os interesses de Portugal fossem mantidos e integradas noutros Ministérios. Nas acções de cooperação inicialmente previstas nas negociações que se seguiram não foi possível estabelecer ligações coerentes na agricultura.

A cooperação deixou de assumir um serviço de interesse mútuo mas quase uma expressão de ajuda de Portugal, sobretudo no acabamento de obras importantes que já estavam em curso nesses novos países a quando a Revolução referida.

Portugal procurou manter a qualidade dos seus conhecimentos que deixara disponíveis aos novos países sem quaisquer restrições, disponibilizando todos os estudos que os portugueses e outros tinham realizado nesses ou para esses territórios, fizeram-se Missões de avaliação umas em Lisboa e outras nos respectivos países a seu pedido, reunindo especialistas portugueses conhecedores dos problemas de cada um dos novos países e os representantes qualificados de cada um deles e as relações entre todos foram sempre excelentes e nada da parte portuguesa lhe foi escondido ou recusado. Mas infelizmente as propostas portuguesas de cooperação não receberam deles prioridades, porque várias Organizações Internacionais acorreram logo com projectos nos domínios da agricultura acompanhados do financiamento necessário, o que Portugal não estava em condições económicas de garantir.

Deve dizer-se que muitos técnicos estrangeiros que conhecerem localmente os territórios pela primeira vez, ficaram no geral muito surpreendidos pelo grande conhecimento dos territórios que os portugueses lhes deixaram.

Docentes de Agronomia Tropical participaram por convite das autoridades portuguesas ou por indicação dos novos países em análise na maioria das reuniões de carácter técnico

realizadas em Portugal ou em cada um dos novos países. Refira-se ainda que docentes desta área de conhecimentos do Instituto tiveram a honra de fazer parte das comitivas das visitas do Presidente da República de Portugal a alguns destes novos países e a outros países tropicais.

Ao mesmo tempo docentes destas áreas integraram-se noutros aspectos de colaboração onde eram reconhecidos como experientes. Refira-se a colaboração durante cerca de dois anos com o Instituto Português de Conservas de Peixe na resolução do problema das conservas avariadas exportadas e devolvidas do estrangeiro por graves deficiências na qualidade do produto em 1963. O Ministério do Ultramar, estudando a implantação da indústria de coco ralado em S. Tomé e Moçambique, pediu a colaboração dos docentes do grupo, bem como um estudo de fundo sobre a cultura do cacaveiro e da indústria do chocolate atendendo ao interesse da cultura e produção de cacau em S. Tomé e Príncipe por volta de 1964 e em 1965 nova colaboração é pedida pelo Ministério do Ultramar para a integração dum docente do grupo, na constituição de um Grupo de Trabalho de Fomento Frutícola do Ultramar que financiou a construção de duas câmaras de evolução e conservação de frutos na Tapada da Ajuda, colocadas à disposição da comunidade, colaboração esta que se manteve com grande sucesso até às independências dos territórios a que Portugal estava politicamente ligado, ainda uma colaboração com a indústria dos tabacos em Portugal que permitiu constituir uma unidade de avançada investigação na área da análise do fumo do tabaco e de ensaios culturais em colaboração com o Ministério da Agricultura de redução de princípios tóxicos na folha que dotou o Instituto de aparelhagem científica no valor de 30 mil contos bem como consultadoria científica á Brigada de Fomento Agro-pecuário de S. Tomé e Príncipe antes e mantida depois da Independência, cooperação com o Instituto do Açúcar e do Álcool na área da beterraba sacarina, na sua cultura em Portugal e tecnologia do açúcar. A convite do Governo um dos docentes desempenhou gratuitamente e em acumulação as funções de Presidente da Comissão Nacional da FAO, com reflexos importantes na qualidade do ensino, dada a importância que este Organismo dá aos problemas da alimentação e agricultura sobretudo nos países menos desenvolvidos.

Tendo em conta a redução dos alunos inscritos nas disciplinas tropicais pelos motivos já indicados os docentes mais qualificados realizaram e publicaram vários trabalhos de investigação alguns dos quais integrados em Projectos com outras Instituições e a maioria considerados de interesse para os alunos de agronomia tropical, na sua formação.

10-As ligações Instituto Superior de Agronomia (Agronomia Tropical) / Instituto de Investigação Científica Tropical. Uma breve síntese

O Instituto de Investigação Científica Tropical *«uma instituição centenária vocacionada para promover e realizar a cooperação científica e técnica entre Portugal e os Países das regiões Tropicais e particularmente com os países africanos de língua portuguesa»*, *«resultou da reestruturação da antiga Junta de Investigações Científicas do Ultramar e esta com raiz na Comissão de Cartografia das Colónias.*

Este Organismo foi profundamente remodelado a partir de 1973 e de 1974 sucessivamente designado Laboratório Nacional de Investigação Científica Tropical e em 1983 intitulado Instituto de Investigação Científica Tropical com uma estrutura que se manteve até recentemente ter sido integrado na Universidade de Lisboa. Tratava-se duma Instituição com reconhecido trabalho de investigação e divulgação, tendo publicado numerosos

estudos começando pelos de cartografia, necessários para a delimitação de fronteiras das colónias. As modificações introduzidas ao longo do tempo alargou o seu campo de interesses e actividades realizou muitos estudos referentes sobretudo aos problemas tropicais e tornou-se sem dúvida o principal editor de trabalhos científicos em Portugal.

Era uma Instituição do Ministério do Ultramar até 1974 e dispunha duma soma de especialistas notáveis em várias áreas e vivia com certo conforto quanto a disponibilidades de verbas.

A Instituição interessou-se pela abertura a outras áreas de interesse científico, em princípio ligadas ao Ultramar, e o Instituto Superior de Agronomia, sobretudo através dos professores mais ligados às regiões tropicais e o Instituto de Investigação Científica Tropical reconheceram o interesse mútuo de reforçaram a cooperação entre as duas instituições.

Pode dizer-se que o ISA não tinha meios adequados suficientes para manter uma ligação frequente e presença no Ultramar e o IICT dispunha de verbas para esse trabalho. O IICT, pelo menos depois da reorganização, tinha relativamente pouco pessoal de investigação na área da Agronomia Tropical e Silvicultura Tropical.

Sobretudo desde a década de cinquenta do século passado a «Junta» apoiou materialmente a realização de vários estudos na área da Agricultura, entre eles alguns de iniciativa de docentes do Instituto Superior de Agronomia, nomeadamente na área dos estudos dos solos tropicais, da entomologia ligada à conservação dos produtos agrícolas exportados ou para exportar e ao estudo das potencialidades agrícolas e industriais das oleaginosas ultramarinas.

Docentes do grupo de agronomia tropical do ISA responsáveis pelo estudo das oleaginosas tropicais acima referido, mostraram interesse em manter esta ligação para novos projectos, através duma colaboração institucionalizada com a «Junta» mais próxima e mais regular, o que nesse período não foi possível por motivos meramente administrativos mas conseguiu-se, quase naturalmente, quando o Instituto de Investigação Científica Tropical teve necessidade de fazer a reclassificação do seu pessoal como organismo de Investigação, tendo recebido para esse trabalho a colaboração de professores do Instituto Superior de Agronomia em diferentes áreas.

Alguns Departamentos e Centros do IICT, criados em 1983, passaram desde logo a ser dirigidos por professores do Instituto de Agronomia a convite do IICT tendo estes, no geral, aceitado dar essa colaboração de forma graciosa. Isso abriu uma colaboração intensa que se traduziu com enormes vantagens de parte a parte, há que reconhecê-lo. Os professores levaram os seus conhecimentos e assumiram-se como colaboradores e o IICT apoiou materialmente as acções de interesse comum, nomeadamente o contacto frequente com o meio tropical, e a publicação de trabalhos.

Iniciou-se assim e prolongou-se por muito anos, praticamente até a reorganização do IICT e sua integração, total ou parcial, na Universidade de Lisboa.

11-A criação do Centro de Investigação Agronómica Tropical (CIAT)

A situação criada pela reestruturação de 1983 e relações com os novos países africanos justificou da parte da Administração, ao nível ministerial, uma reflexão de um melhor aproveitamento e valorização dos quadros do Instituto Superior de Agronomia e do Instituto de Investigação Científica Tropical, sobretudo na área das Ciências Agrárias Tropicais que ocupavam no conjunto mais de 50% do pessoal científico, numa larga abertura à cooperação com o mundo tropical e à valorização do enorme conjunto de trabalho realizado e programado, estabelecendo ligações com a Comunidade Europeia e outras organizações de investigação estrangeiras com as quais habitualmente já se colaborava e outras de vários países especialmente europeus e abrindo caminho para várias outras que entretanto se interessaram.

Tendo em conta aquilo que foi considerado pelo Governo como «interesse nacional», pensou-se em primeiro lugar reunir num mesmo conjunto os vários Centros e serviços do IICT dispersos por Lisboa e outros locais,

Ao nível das Ciências Agrárias, pois só nessas interessa agora falar, era necessário melhorar estruturas de apoio a trabalhos dos docentes e investigadores do IICT e do ISA, o que foi pelo próprio Governo reconhecido na época, já insuficientes para realizar trabalho de investigação em certas áreas da Ciência como no caso dos constituintes do fumo do tabaco integrado numa cooperação com uma grande Empresa desta área e criar uma «massa crítica» que justificasse uma candidatura de financiamento às verbas de Bruxelas

O Governo, reconhecendo que os recursos em pessoal especializado na cooperação com os trópicos eram escassos, estudou a possibilidade de reunir as potencialidades do Instituto Superior de Agronomia e o Departamento de Ciências Agrárias do IICT numa unidade onde os docentes e pessoal do quadro de investigação das duas Instituições pudessem trabalhar em conjunto, tendo para o efeito programada a reunião destas possibilidades num mesmo edifício em terrenos aparentemente disponíveis ao lado e em frente do Palácio da Ajuda, procurando integrar em primeiro lugar as unidades já existentes nas proximidades. Por dificuldades de instalar aí o Edifício, por motivos urbanísticos, esta solução foi logo inviabilizada.

As duas Instituições, interpretando as orientações recebidas do Governo, pensando em pedir um financiamento apropriado para executar este programa, sendo para isso necessário a Instituição concorrente ter dimensão apropriada, criaram a «unidade» Centro de Investigação Agrária Tropical (o CIAT) que já teve dimensão e credibilidade para concorrer aos financiamentos da CEE (Medida E Grandes Equipamentos). De comum acordo este projecto foi proposto pela unidade, o CIAT, apoiado pelo Governo que assim concordou com a reunião no mesmo Centro das potencialidades do Grupo de Agronomia Tropical do ISA e, de início o Centro de Estudos de Produção e Tecnologia Agrícolas do Departamento de Ciências Agrárias do IICT, O Projecto envolvia um financiamento para a construção do edifício previsto para se instalar o CIAT e outro para aquisição de equipamento científico de uso comum que completasse aquele já existente nas duas Instituições.

Com alguma boa surpresa, a CEE concedeu uma verba global de 400 mil contos, destinando-se uma parcela de 250 mil contos para a construção de Instalações e 150 mil contos para a aquisição do material científico. Por entendimento entre as duas partes, o IICT

encarregou-se da aquisição do equipamento e a Reitoria da então Universidade Técnica de Lisboa a construção do edifício. De comum acordo decidiu-se construir o edifício na Tapada da Ajuda num sistema de propriedade horizontal com um edifício já que estava projectado para as «Tecnologias» da ISA.

A aquisição do material científico realizou-se dentro de prazos normais mas na construção do edifício total surgiram dificuldades com os construtores, pelo que só foi dado como pronto alguns anos depois.

Entretanto o Governo teve interesse em desde logo iniciar esta colaboração, mesmo ainda não fisicamente reunida no mesmo edifício, e convidou para seu presidente, um professor do ISA de acordo, com os pareceres favoráveis dos Conselho Científico do ISA e da Presidência do IICT.

À personalidade convidada foi comunicado directamente pelo Governo que além das verbas já atribuídas iriam ser contratados rapidamente cerca de uma trintena de novos colaboradores científicos para dentro de pouco tempo estar em funcionamento um grande Centro, uns estagiários que seriam o futuro do Centro e outros quadros categorizados de diversos graus. O coordenador convidado propôs como indispensável ainda a criação de um «Centro de Acolhimento» numa região tropical onde pudessem ser realizados ou completados estudos nas condições ecológicas tropicais, se poderiam realizar estadias dos investigadores portugueses e se receberiam em colaboração técnicos de países tropicais que desejassem integrar-se nos estudos em curso ou em projectos a desenvolver, de acordo com os seus interesses.

Perante tais condições o professor convidado aceitou e com entusiasmo iniciou esta sua tarefa.

Infelizmente o andamento do processo foi lento, muito mais lento que o previsível. Primeiro porque a construção do edifício programado demorou muito mais tempo que o previsto a ser dado por concluído, não houve tempo para desenvolver os projectos programados quando o tempo de avaliação externa já estava a contar. Segundo porque o Centro de Acolhimento ficou adiado e nunca foi concretizado. Terceiro porque não foi possível contratar sequer uma única unidade de investigação para o novo Centro «por falta de verba».

Com alguma desilusão o caso foi discutido com o Governo que considerou ter decidido construir o referido Centro de Acolhimento em Angola, logo que as condições de segurança estivessem garantidas e que os concursos para a admissão do pessoal programado e as verbas a conceder ao CIAT para fazer funcionar os serviços de investigação reconhecendo-se não poderem ser conseguidos da Medida que se pensara, veio a garantia do Governo de que iriam ser rapidamente encontradas outras alternativas de financiamento do Projecto. Entretanto o Governo mudou e os novos governantes na área tiveram outros planos, particularmente no que diz respeito a uma nova estruturação do Instituto de Investigação Científica Tropical e os financiamentos previstos e a contratação de pessoal prometida, ficaram suspensos. O Trabalho do CIAT continuou, mas recorrendo apenas à «prata das casas»

Pensava-se que a avaliação obrigatória estaria informada das propostas não concretizadas do Governo e isso seria tido em conta na apreciação dos resultados obtidos, o que efectivamente não deve ter sucedido e nestas condições a Comissão de Avaliação não podia deixar de registar uma actividade insuficiente.

O Coordenador do Projecto sentiu, por dignidade dele e dos seus colaboradores a obrigação de explicar em longa carta ao Presidente do Conselho Directivo do ISA ao Presidente do IICT e aos Serviços de Atribuição de Bolsas, as principais razões dos resultados verificados, a grande maioria das quais não eram da responsabilidade do CIAT.

Como resposta a essa longa carta seguiu-se um salomónico silêncio dos destinatários.

O CIAT manteve-se, suponho que é hoje o Centro Internacional de Agronomia Tropical, o seu director pediu a demissão em 1996 quando faltavam dois anos para a sua jubilação.

Lisboa, Janeiro de 2018

Prof. Cat. Jubilado de Agronomia Tropical do I.S.A e ex. Director do Departamento de Ciências Agrárias do IICT.